



## RESOLUÇÃO N° 001/2016

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 42, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI N°: 12.160/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR O PLANO DE SERVIÇO ESTADUAL n°: 742386 DO PROGRAMA: "COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAS" DO ANO DE 2015.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DE ATA.

**ART. 2º** - REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CIDADE DE UBERABA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Renato Afonso Vinhal**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de**  
**Uberaba/MG**  
**Gestão 2015/2017**